

Um golpe contra a infância: direitos das crianças e cidadania em risco no Brasil contemporâneo

RESUMO

Marisa Dulcini Demarzo

marisademarzo@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-1339-0250>

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, Brasil.

Danyelen Lima

danyelen.lima@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-0276-5061>

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, Brasil.

Gabriela Guarnieri de Campos Tebet

gabiqt@q.unicamp.br
<http://orcid.org/0000-0002-2786-5907>

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, Brasil.

Os últimos dois anos, no Brasil, foram marcados por profundas mudanças políticas e econômicas que afetam diversos setores sociais, inclusive as crianças e as infâncias. Tendo esse contexto como referência o presente artigo tem duas intenções principais. Por um lado, busca-se um anúncio/denúncia sobre o atual contexto político brasileiro, que interessa à comunidade acadêmica que trava, na produção de conhecimento por meio de pesquisas e projetos, luta diária contra o sistema hegemônico do capital e do neoliberalismo. Por outro lado, busca-se fazer a relação empírica de como os mecanismos e políticas do poderio burguês e elitista nacional, detentor não só do mercado financeiro e das redes de comunicação, mas também e, sobretudo, da propositura na gestão, legislação e políticas públicas, influenciam e constroem os sentidos de fazer e entender infância no Brasil. Para realizarmos esses objetivos fazemos um panorama da vida política brasileira e das ações voltadas para a infância, com especial atenção para os dois últimos anos em que o país sofreu um impeachment presidencial, denunciado por diversos grupos da esquerda nacional como ilegítimo e denominado de golpe de Estado, mostrando como as ações e leis implementadas pelo grupo político que tomou o poder, notoriamente neoliberal, vêm influenciando a vida das crianças brasileiras, direta ou indiretamente. Busca-se, a partir disso, realizar um debate sobre as interfaces entre estrutura macro-econômica e a infância, perpassando pelo debate dos direitos, cidadania, sujeito social, participação social e transformação de mundo.

PALAVRAS-CHAVE: Infância. Cidadania. Neoliberalismo. Políticas Públicas. Brasil.

INTRODUÇÃO

O Brasil, no atual momento, está passando por ataques a direitos sociais e à democracia que se utiliza da crise econômica como argumento para a reestruturação e até mesmo extinção de programas sociais. O atual governo, encabeçado pelo presidente Michel Temer, tem apresentado propostas de reformas sociais que sacrificam as classes populares e a educação, nesse contexto, é mais do que nunca um campo de disputas, tanto política quanto sociais. Nesse bojo, a infância, como uma categoria social, é alvo de políticas públicas conservadoras, políticas essas que nos remetem a doutrina de assistencialismo de outros governos passados.

Com as mudanças, as disputas, os embates políticos de diferentes frentes, grupos e projetos, se faz necessário discutir o conceito de cidadania e sujeito de direitos, questionando quais indivíduos estão fazendo parte da sociedade brasileira e quais estão sendo excluídos. Esse artigo surge a partir dos questionamentos e discussões que as autoras fizeram ao longo de suas pesquisas relacionando-as com a atual conjuntura do país, tendo como articular argumentos que auxiliam a pensar como a infância vem sendo construída na atual conjuntura política nacional.

Esse trabalho se inicia apresentando brevemente o referencial teórico e a metodologia utilizada, para depois iniciar uma discussão sobre a relação entre a cidadania e a infância considerando que tanto a primeira quanto a segunda são construções sociais e que refletem as relações de poderes e os regimes de verdades que estão presentes na sociedade brasileira. Para aprofundar essa discussão apresentamos brevemente como os conceitos em questão estiveram presentes na sociedade brasileira no século XX. Em seguida, entramos no contexto atual, discutindo o processo do golpe que retirou a primeira presidenta do Brasil de um governo legítimo, e comentamos sobre os programas que o governo Temer vem realizando dentro de uma política declaradamente neoliberal. Nas considerações finais trazemos uma síntese dessa discussão, concluindo que o atual momento exige de nós que trabalhamos com a educação e com infância uma atitude crítica e engajada para defendermos os direitos de todas as crianças.

REFERÊNCIA TEÓRICA E METODOLOGIA

Considerando infância como um conceito socialmente construído, utilizamos os trabalhos realizados dentro da Sociologia da Infância como referenciais conceituais. Qvortrup (2010, 2011, 2014) considera infância como uma categoria social permanente da sociedade, ou seja, os indivíduos que ocupam essa categoria se modificam ao longo do tempo, contudo, ela não deixa de existir. Essa perspectiva fornece ferramentas para fazermos uma análise das políticas macrossociais voltadas para a infância e termos um olhar histórico dessas. Os trabalhos desenvolvidos por Sarmento e Marchi (2008), Marcílio (1998) trazem contribuições para debatermos os conceitos de direitos e de infância relacionando-os às crianças, assim como Rosemberg e Mariano (2010), os quais fazem uma análise dos documentos internacionais e nacionais que legitimam as crianças como sujeitos de direitos.

Esse trabalho tem um caráter bibliográfico e qualitativo, partimos das problematizações que diversos autores fizeram em relação a cidadania, a participação das crianças, construindo um argumento crítico questionando e denunciando o atual cenário.

PRIMEIRAS DISCUSSÕES - INFÂNCIA E CIDADANIA: UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL

Os recentes acontecimentos políticos e econômicos no Brasil nos revelam que os direitos humanos, assim como a cidadania, são elementos frágeis, e nos remete a seus processos constitutivos, os quais tiveram início a partir dos interesses das elites nacionais, e não foram pensados e articulados para as classes menos abastadas, para o povo. A idealização de uma sociedade civilizada, tal qual a europeia, e posta em construção já na Primeira República, não tinha como perspectiva acolher minorias sociais, pobres e negros, que atrapalhavam a constituição de uma nação de raízes étnicas e culturais branca. Esse projeto de dicotomização e distinção dos direitos e da cidadania entre as classes mais elevadas e as mais baixas ainda está presente na nossa cultura e, em tempos de crise, os primeiros direitos a serem cortados, os primeiros a serem atacados e vistos como perigosos são as massas, os trabalhadores, o povo. A seguir iremos apresentar brevemente como a noção de cidadania foi construída na nossa sociedade, focando mais na questão da infância.

Marcílio (1998) afirma que os instrumentos internacionais e nacionais foram desenvolvidos com o objetivo inicial de proteger as crianças e posteriormente lhes atribuir direitos. De acordo com a autora é no início do século XX que se observam as primeiras iniciativas legais para a valorização e proteção da infância, juntamente com um movimento de emancipação, que inclui a luta pelos direitos das crianças apenas no final do século.

Segundo a autora os direitos fundamentais da humanidade são divididos em quatro gerações. A primeira geração diz respeito aos direitos civis e políticos (século XVIII); a segunda refere-se aos direitos sociais (século XIX); já o direito ao desenvolvimento estaria na terceira geração (século XX) e, atualmente, estamos desenvolvendo a quarta geração que seria o direito à democracia.

Simultaneamente ao desenvolvimento da doutrina dos Direitos Humanos, aprofunda-se o significado do conceito de cidadania, cuja ênfase está centrada no conjunto de direitos e responsabilidades necessárias para garantir a cada indivíduo sua participação plena na sociedade. Na clássica conceituação de Marshall, cidadania compreende direitos civis, necessários para garantir as liberdades individuais, direitos políticos, indispensáveis para permitir a participação no exercício do poder, e os direitos sociais, que cobrem a gama de direitos requeridos para assegurar que, dentro dos padrões de uma sociedade dada, cada indivíduo possa desfrutar da segurança oferecida pelo bem-estar econômico, compartilhar a herança sociocultural e viver digna e civilizadamente. (MARCÍLIO, 1998, p.48).

José Murilo de Carvalho (2002) no seu livro *Cidadania no Brasil - O longo caminho* define o cidadão pleno como o indivíduo que tem garantido o direito civil (vida, liberdade, igualdade), político (participação no governo) e social

(participação na riqueza coletiva da sociedade). Esse autor afirma que “O surgimento sequencial dos direitos sugere que a própria ideia de direitos, e, portanto, a própria cidadania, é um fenômeno histórico.” (CARVALHO, 2002, p.11) O autor ressalta que a maneira como a cidadania foi desenvolvida no Brasil se diferencia da sequência seguida em outros países ocidentais afetando a natureza da cidadania, deste modo, um cidadão brasileiro é diferente de um cidadão inglês.

O percurso de construção da cidadania brasileira dá início com os direitos sociais implementados pelo populismo de Vargas na década de 1930, sobretudo no campo do trabalho e previdência, proporcionando ao trabalhador maior segurança, por meio das leis trabalhistas. Por outro lado, a medida que se vivia um momento de restrição política, houve uma supressão dos direitos políticos e civis. Os direitos políticos no Brasil guardam uma trajetória complexa, uma vez que a história política nacional tem grande oscilação entre períodos ditatoriais e democracia, tendo o voto popular ocorrido pela primeira vez apenas em 1945 (CARVALHO, 2002, p.87). Já os direitos civis estão se desenvolvendo a partir da nova reabertura política, depois de 1985, e boa parte da população ainda não tem o acesso a eles.

Uma consequência importante é a excessiva valorização do Poder Executivo. Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do Executivo. [...] O Estado é sempre visto como todopoderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um distribuidor paternalista de empregos e favores. A ação política nessa visão é sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação. [...] Essa cultura orientada mais para o Estado do que para a representação é o que chamamos de ‘estadania’, em contraste com a cidadania. (CARVALHO, 2002, p. 221).

Resumidamente, a cidadania de um povo é construída na sua relação com o Estado, nas lutas políticas e sociais que os indivíduos travam. O sentimento de cidadania é desenvolvido a partir da história e do meio, e o papel exercido pelo Estado, via poder executivo, é precípuo, ou seja, o governo influencia decisivamente nessa construção através das políticas públicas elaboradas, especialmente os referentes à educação; às leis que sugere e ou sanciona; bem como de que forma dialoga e acata a reivindicação do povo.

A cidadania das crianças é também um processo de construção social e histórica, mas tem uma especificidade: além da influência na relação que os indivíduos têm com o Estado-nação, a relação que o grupo dos adultos têm com a infância é um fator determinante. A maneira como os adultos “vêm” as crianças determina os direitos dessas, a posição que elas irão ter na sociedade e a sua participação.

Segundo Rosemberg e Mariano (2010) é possível identificar uma sequência histórica na construção dos direitos das crianças, no âmbito internacional. A Declaração de Genebra de 1924, que marca o início desta trajetória, garante o direito à proteção, contudo, a criança ainda é vista como um ser indefeso, incapaz, incompleto, que necessita da ajuda do adulto para se desenvolver. A Declaração de 1959 reconhece algumas especificidades desse grupo em questão

e estende alguns pontos da anterior, mas o direito à proteção continua superior aos demais. Somente na Convenção de 1989 irá se ter uma imagem de uma infância considerada, na teoria, universal, a medida que atribui às crianças o direito à liberdade, proteção, provisão e participação. Não podemos esquecer, não obstante, que esses documentos representam discursos, práticas e regimes de verdades, e as imagens de criança que eles representam não são universais na prática e não conseguem garantir os mesmos direitos a todas as crianças.

No Brasil a construção dos direitos e da cidadania das crianças também seguem uma lógica/sequência. A primeira lei sobre as crianças refere-se ao Código Mello Mattos¹ de 1927, documento que oficializa práticas de institucionalização dos menores², crianças de ruas consideradas perigosas, ao mesmo tempo em que fortalece a política médico-higienista da época na educação escolar e familiar, iniciando uma prática conhecida como “política do menor”. Esse código é precedido pelo Código de Menores de 1979 que se vincula à doutrina da situação irregular que tem um caráter repressivo. As crianças nesses dois últimos documentos são consideradas dependentes dos adultos, incapazes e desprotegidas. Por último temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, esse documento foi desenvolvido através de discussões de movimentos sociais, sendo considerado um marco na nossa legislação por trazer o conceito de crianças como sujeitos de direitos e como cidadãos.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 1990)

A participação das crianças, direito alcançado nas últimas duas décadas tanto internacionalmente quanto no âmbito nacional traz grandes debates e tensões, pois esse direito entra em conflito com o direito a proteção. A professora Esther Arantes (2009, p.434) aponta que “pensar os direitos humanos de crianças e adolescentes requer o reconhecimento de uma tensão, mas não necessariamente de uma contradição, entre pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos, entre proteção e autonomia”.

A negação da cidadania das crianças tem sido sustentada pelo argumento adultocêntrico da necessidade de considerar a sua vulnerabilidade inerente e imaturidade, impedindo-as de um exercício completo dos seus direitos, fundando-se, na maior parte dos casos, este argumento no princípio do melhor interesse da criança. A inibição de exercício dos direitos de participação das crianças, da parte dos adultos, refugia-se, assim, no argumento de que esta será a melhor estratégia para que o exercício dos seus direitos de provisão e proteção seja acautelado. (FERNANDES, 2005, p.137).

Qvortrup (2004) afirma que a participação das crianças dentro da nossa sociedade foi se modificando ao longo dos anos, assim como a sua visibilidade e seu status de cidadão. Na sociedade medieval as crianças não eram vistas como um grupo diferente com suas especificidades, porém tinham uma maior participação nos espaços públicos, estavam junto com os adultos, trabalhavam, conversavam, participavam. Na sociedade contemporânea as crianças são vistas como um grupo social diferente dos adultos, contudo são retiradas dos espaços públicos, restringindo sua área de atuação a instituições educacionais e familiares, cria-se diversas normas que ao mesmo tempo garante direitos, mas retiram a criança da sociedade.

A condição de cidadão, assim como os demais direitos atribuídos às crianças também são influenciados pelos fatores econômicos e sociais. Marchi e Sarmento (2012) nos apresentam o conceito de “não-criança” que se refere às pessoas que apesar da pouca idade, não se enquadram na definição universal de criança contidas nos documentos legais. Ser criança, segundo esses autores, é desempenhar um papel social, de filho, de aluno; o indivíduo que não desempenha esses papéis não é visto como criança. Esses indivíduos são ao mesmo tempo diferentes dos adultos e diferentes de outras crianças, e diversas vezes os seus direitos não são reconhecidos, tendo negada a sua cidadania. No Brasil podemos relacionar esse conceito de “não-criança” com as crianças em situação de rua, institucionalizadas em tempo integral. Na maior parte dos casos, são sujeitos negros, que reúnem ainda outros marcadores de marginalidade social.

Questão fundante a ser considerada nesta discussão é a visão dos adultos em relação às crianças. Considerá-las incapazes de se posicionarem social, cultural e politicamente, adotando uma visão generalista e adultocêntrica de imaturidade, impede a plenitude da constituição da cidadania. Segundo Fernandes (2005) é preciso superar a distância que se tem das práticas sociais e o que leis e normas explicitam, é preciso, assim, olhar para todas as crianças como atores sociais, adotando este olhar nas práticas cotidianas. É preciso não perder de vista a relação que se deve fazer entre cidadania infantil e as “questões estruturais que afetam a vida das crianças e que atribuem ou retiram significado à sua participação social”, pois fazê-lo é manter a infância como espectadores do mundo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 declara que todas as crianças são sujeitos de direitos, sem discriminação, e coloca o Estado, a sociedade e a família como responsáveis pela educação, provisão e desenvolvimento das crianças, trazendo o status de sujeitos a elas. Entretanto, os documentos que o presidiram, o Código Mello Mattos de 1927 e o Código de Menor de 1979, representavam uma política de repressão, assistencialista, e eram ligados a “doutrina da situação irregular”. Para compreender a importância do ECA e dos direitos das crianças, assim como sua cidadania na nossa sociedade, iremos apresentar um breve contexto histórico.

Segundo Souza (2005) a época colonial e escravista foi marcada por um descaso com as crianças, principalmente as escravizadas. Maud (2004) afirma que as crianças da elite no império eram vistas de uma maneira diferente em relação às escravas e as de famílias pobres, influenciados pelo modelo de infância e de educação europeu, a sociedade idealizava a educação das crianças das classes abastadas em espaços privados, no seio da família, livres das más

influências. As crianças escravas não eram vistas como crianças, mas sim como objetos, instrumentos de trabalho. Segundo Góes e Florentino (2004), ao invés de educação elas recebiam adestramento, além de serem humilhadas, e as taxas de mortalidade entre as crianças escravas eram altíssimas. Podemos concluir que as crianças brancas eram vistas como indivíduos a serem educados, propriedades dos pais, e as crianças escravas não tinham nenhum direito e não eram vistas como indivíduos, mas como um instrumento.

No final do século XIX e início do século XX a sociedade brasileira passa por mudanças no campo político, social e econômico. Nesse período, houve a abolição da escravidão e também a proclamação da República, a elite começou a pensar em ideais ligados à modernidade, com a intenção de se construir uma nova sociedade. Assim, “nas décadas finais do Império, o vocábulo república expandiu seu campo semântico incorporando as ideias de liberdade, progresso, ciência, democracia, termos que apontam, todos, para um futuro desejado.” (MELLO, 2009, p. 2016).

No início do século XX, na Primeira República, as políticas públicas voltadas para a infância eram influenciadas pelo discurso médico higienista. Gondra (2000), baseando-se em trabalhos e textos desenvolvidos na época, afirma que a higiene entra nas famílias através das crianças, sendo considerada uma ciência redentora. Essa política teve dois objetivos diferentes, nas famílias ricas focava na questão da educação das crianças para serem o futuro da nação, abrangendo a educação do corpo, do intelecto e da moral, em espaços privados como escolas e internados para evitar a contaminação do meio social considerado imoral, obtendo uma infância protegida.

Em relação às crianças pobres e as de rua o objetivo era “corrigir”, “reeducar”, “regenerar”, pois as famílias e os ambientes que essas crianças frequentavam eram considerados moralmente inadequados (COSTA, 2004). Uma das soluções apresentadas para resolver o problema das crianças de rua, que representavam um perigo para a sociedade, era a internação dessas em instituições correccionais, educativas e profissionalizantes, o trabalho na indústria era visto como um meio de correção, nesse caso as crianças e essa infância eram consideradas perigosas.

Nesse contexto da política higienista e de institucionalização das crianças de rua é elaborado o Código de Menor de 1927, mais conhecido como Código Mello Mattos, o qual traz a primeira lei específica para a infância do Brasil. Essa lei apresenta um texto extenso, com um caráter assistencialista, e oficializou a política do Menor, legalizando a institucionalização dos menores. (RIZZINI, 1995, 1993; FALEIROS, 1995; SANTOS, 2004).

[...] a consolidação de uma política de *'assistência e proteção aos menores'* significou a dicotomização da infância na prática. Aos menores, a instrução mínima que permitisse domesticá-los para o uso de sua força de trabalho. No fundo, é o mesmo tipo de dicotomização que previa cidadania plena para alguns e a vetava para a maioria (RIZZINI, 2008, p.145).

A Ditadura Militar, que durou entre 1964 e 1984, traz uma política de repressão, autoritária e centralizada, a questão da infância passou para a competência dos militares, tornando-se uma questão de segurança nacional. Nesse período tem-se a criação da Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)

juntamente com a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), tendo essas instituições um papel normativo e assistencialista e considerando a questão do Menor um problema social. (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

O processo de urbanização que o Brasil passou nas décadas de 60 e 70 ocasionou um crescimento das crianças nas ruas, diversas famílias mudaram para os grandes centros em procura de trabalho e, não conseguindo melhorar a condição de vida, utilizavam do trabalho infantil para complementar a renda ou deixavam as crianças sozinhas em suas residências. Os menores ocupavam os espaços públicos à procura de trabalho e também de um lugar para sobreviverem. O contexto já não era o mesmo da década de 1920, o antigo código Mello Mattos não cabia mais nesta nova realidade, então é elaborado um novo Código de Menores em 1979.

Podemos perceber, através do que foi exposto brevemente, que o direito das crianças no Brasil se desenvolveu com uma divisão entre as crianças pobres, as crianças de rua (os menores) e as crianças ricas. O ECA de 1990 representa um avanço nos direitos das crianças no Brasil quando considera que todas as crianças têm os mesmos direitos, e é dever do Estado garantir a efetivação desses.

O ECA foi resultado, importante mencionar, de lutas de grupos sociais em defesa da infância e das crianças, revogando o Código de Menores de 1979 e a lei de criação da FUNABEM, e retirando do corpo dos textos os termos “Menor”, em situação irregular, moralmente e fisicamente abandonado. Entretanto, com as atuais mudanças políticas que o Brasil vem sofrendo corremos o perigo de ter um retrocesso, de retornar a política de repressão e higienista. O item a seguir se debruça sobre o atual contexto brasileiro e os direitos das crianças e da infância na contemporaneidade.

DISCUSSÃO DO CONTEXTO ATUAL BRASILEIRO

A primeira mulher a assumir a presidência da república no Brasil, Dilma Rousseff³, foi a segunda presidente impedida de terminar seu mandato na história do país (devido a um processo de impeachment), tendo ambos os casos ocorridos após a retomada da democracia, em 1985. Pouco mais de 30 anos de uma história densa e marcada por lutas em defesa de direitos e cidadania a grupos marginalizados historicamente; por campos políticos distintos e antagônicos buscando a implementação de seus projetos políticos; por profundos jogos de poder e dinheiro que colocam essa antagonia em cheque em um sistema traiçoeiro de democracia representativa e de coalizão.

O impeachment de Dilma Rousseff foi cercado por questões duvidosas que colocaram o país e o mundo em estado de alerta para o cenário político nacional. O processo de impedimento deu-se início em dezembro de 2015, após a aceitação, pelo então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, de uma denúncia por desrespeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa por parte da presidente⁴.

A corrupção, é sabido, se instala nas entranhas da política brasileira, e todo o caso que cerca o momento político em questão está ligado às tramas que os desvios e roubos aos cofres públicos impõem à vida de brasileiros e brasileiras. Destarte, o próprio aceite sobre a denúncia envolvendo a presidente tem por trás

a revelação de que Dilma não teria “protegido” Eduardo Cunha em votação do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, abrindo a possibilidade para sua investigação por corrupção. Deu-se, assim, o início aos trâmites que levariam a presidente legítima e democraticamente eleita, ao seu afastamento temporário em maio de 2017 e definitivo em agosto do mesmo ano, após aprovação do Senado Federal por 61 votos a favor do impedimento e 20 contra o processo. Emblema deste período foi a votação da Câmara dos Deputados, que antecedeu a votação do Senado, com transmissão em rede nacional em um domingo a noite, espetaculosa e recheada de discursos morais, religiosos e anticorrupção, que aprovou a saída de Dilma por 367 votos favoráveis a 137 contrários⁵.

Findo o processo e efetivado o afastamento definitivo da presidente, assume o poder o vice, Michel Temer, pertencente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que já havia declarado, junto de seu grupo político, rompimento de apoio ao governo anterior. Dado os fatos, um novo projeto político assume o poder, novos dirigentes notoriamente do campo da direita encarregam-se pelas pastas ministeriais e uma política econômica enfaticamente austera e voltada ao mercado financeiro se inicia.

Com medidas não apenas impopulares, mas de precarização à vida do trabalhador e dos mais pobres, o governo Temer vem sendo marcado por denúncias de corrupção, compra de votos de deputados e aprovação de leis que prejudicam e retrocedem avanços sociais obtidos arduamente ao longo das últimas décadas.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir as principais medidas sancionadas pelo atual presidente, bem como uma reflexão sobre as relações entre a implementação de uma política econômica austera e neoliberal para o desenvolvimento dos sentidos e significados da infância. Ou seja, entendendo que a infância se constrói no movimento e na relação dinâmica do seu fazer cotidiano que, por sua vez, se relaciona a todos os outros aspectos da vida, seja, por exemplo, pela obra intelectual produzida a seu respeito, seja pelos efeitos empreitados por políticas públicas que invariavelmente lhe afetam direta ou indiretamente, busca-se tecer debate que faça-se pensar sobre que infância está sendo construída e para onde pode caminhar o modo como a sociedade a compreende e se relaciona com ela.

NEOLIBERALISMO E INFÂNCIA: ATUALIDADE BRASILEIRA

Um dos grandes desafios da Sociologia da Infância hoje, como apontam Sarmiento e Marchi (2012, p.2), centra-se na realização de estudos que consigam não antagonizar ou dicotomizar as principais correntes de pensamento que edificam o campo da SI, mas que, do contrário, façam articulações entre seus conceitos-chave, no sentido conceitual e teórico, abarcando a “complexidade e ambiguidade da infância enquanto fenômeno contemporâneo e instável”, frente um contexto social também de grande complexidade, no que os autores chamam de segunda modernidade. Nesse sentido, compactuamos do entendimento dos autores citados anteriormente, entendendo que o fenômeno da infância na contemporaneidade tem facetas múltiplas que carecem de sua plenitude intersetorial para sua compreensão.

A compreensão da infância enquanto categoria geracional, em relação intrínseca e constante com demais parâmetros sociais, como fundamentou Qvortrup (2010, 2011) em seus estudos é conceito chave e enceta o entendimento da relação entre as políticas neoliberais e a infância. Assim, aliado às demais correntes que buscam entender a infância, sobretudo nos meandros abstrusos em que o mundo constrói suas relações econômicas, sociais e culturais na atualidade, para o debate aqui proposto, dialogaremos especialmente com autores que compreendem a infância como um fenômeno estrutural, sem com isso desconsiderar outros elementos que igualmente atravessam a construção da infância. De acordo com a perspectiva de compreensão da infância como categoria geracional, a infância se constrói socialmente, no meio histórico a que está submetida e que, o interpretando e refazendo, é passível de transformação. Por outro lado, mantém características próprias, que lhe atribuem continuidade permanente enquanto categoria, bem como está atrelada às relações de poder a que outros grupos também se submetem e, por esta razão, sofre as mudanças impostas por esses jogos.

De acordo com Qvortrup (2009, p.638) os “meios, recursos, influência e poder estão distribuídos de maneira diferente entre as categorias, cujas habilidades para enfrentar os desafios externos conseqüentemente variam”. Dessa forma, em uma sociedade adultocêntrica e neoliberal, os parâmetros geracionais enfrentam entre si, assim como outros grupos em comum, disputas desiguais que implicam participação e espaço diferentes nas mesmas relações. Ainda segundo o autor, em seu célebre “Nove teses sobre a infância”:

[...] concordo com a abordagem que categoriza a criança como grupo minoritário, definido em relação ao grupo dominante, que possui status social mais alto e maiores privilégios, isto é, nesse caso, os adultos; e, indo além, como um grupo que, por suas características físicas ou culturais, é singularizado à parte da sociedade, com um tratamento diferencial e desigual. Isso reflete a essência da definição clássica de Lois Wirth, que declara que ‘o status de minoria carrega com ele a exclusão da participação plena na vida da sociedade’. (QVORTRUP, 2011, p. 210).

Na perspectiva de Qvortrup (2011), para além de ratificar o fato de que, indiscutivelmente, crianças fazem parte da sociedade e do mundo, afirma ser necessário conectá-la, “às forças estruturais maiores”, ou seja, às “análises sobre economia global”. A economia possui estreita relação com a infância, seja a influenciando ou sendo influenciada indireta ou diretamente por ela. Não obstante, como continua o autor, dificilmente suas conseqüências fazem parte das análises sobre as implicações de tais políticas para a infância. Além disso, o parâmetro geracional infantil aparece como dados estatísticos para as políticas, geralmente, apenas quando corresponde aos grupos e espaços de que fazem parte, tais como a família e escola, e não enquanto categoria geracional em si e seus interesses próprios, ou seja, comumente de forma secundária e não prioritária.

O que tenho em mente, quando digo que a infância é influenciada de um modo particular pelas forças sociais, é que, frequentemente, as crianças são atingidas por elas indiretamente ou de forma mediada, o que torna mais difícil a constatação dessa influência; e, com muita frequência, a legislação é elaborada sem levar as crianças em consideração, embora haja poucas dúvidas de que os

eventos sociais causem efeitos constantes. As crianças, no entanto, não são consideradas – e, na melhor das hipóteses, famílias com crianças o são (QVORTRUP, 2011, p. 207).

A fim de entender para onde caminha a percepção, conceituação e concepção da infância em sociedade em que suas bases relacionais dizem respeito às trocas do capital financeiro e aos jogos de poder de diferentes ordens (econômicas, religiosas, culturais, dentre outras), que implicam extrema desigualdade e violência, é precípua a relação estreita existente entre esses parâmetros e a infância, esforço esse que este estudo busca empreender ao estudar o caso brasileiro.

O governo Temer vem sendo eficaz na implementação de seu projeto político de austeridade econômica, como preconizam manuais neoliberais de combate à crise financeira mundial. Em pouco menos de dois anos, ainda que com extrema impopularidade, vêm implantando os projetos prometidos àqueles que apoiaram sua assunção, notadamente grupos ligados ao capital financeiro.

Fica evidente esta postura analisando as medidas tomadas pelo governo, bem como as alianças retomadas com o Banco Mundial, expressas em documento de julho de 2017 em que o órgão apresenta suas estratégias de parceria no país para os próximos seis anos, balizados por três principais áreas: consolidação fiscal e eficácia do governo; investimento e produtividade do setor privado; e desenvolvimento equitativo e sustentável.

Sob o argumento de tentar frear o aumento das contas públicas e superar a crise econômica, como primeira medida contingencial do governo em 2016, é enviada para a Casa de Lei uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 241 ou PEC 55, dependendo da casa legislativa), com vistas a congelar as despesas do governo federal pelo período de 20 anos, podendo ter sua primeira revisão após passados os primeiros 10 anos. Tal medida vem se caracterizando como uma das maiores mudanças fiscais já implementadas por um governo na história do país e, enxugando o papel do Estado, a partir de 2018 pastas como educação e saúde não podem mais realizar investimento com recursos públicos em valores corrigidos acima da inflação. Ou seja, o cálculo passa a ser baseado pelos gastos do ano anterior e corrigidos apenas pelo índice desta taxa, o que caracteriza um congelamento e retração de gastos. Como apontam Rossi e Dwick (2016, p.04), em análise sobre a PEC⁶, “com o congelamento das despesas com educação e saúde, estas passarão de 4% do PIB em 2015 para 2,7% do PIB em 20 anos, quando a população brasileira será 10% maior”, o que demonstra um retrocesso e um perigo colossal no que se refere a sua qualidade, bem como seu universalismo.

Que consequências, estruturais e individuais, a curto, médio e longo prazo se poderão sentir a partir desta medida? Na área da educação, presume-se, menos profissionais qualificados, menor infraestrutura escolar, maior número de crianças fora da escola, maior índice de analfabetismo, maior incidência de trabalho infantil, aumento de drogadição precoce, mais violência e pobreza, dentre outras mazelas sociais que a categoria infância enquanto estrutura perde no jogo do poder das decisões políticas.

Dando sequência às políticas de austeridade, em meio ao perdão de dívidas de grandes petroleiras e ruralistas à União, que chega a ordem de bilhões de reais, outra medida para corte de gastos públicos, sancionada pelo presidente da

república, deu-se com a reforma trabalhista que, por meio de um discurso de modernização das relações de trabalho, priorizou os interesses dos empresários em detrimento aos trabalhadores, precarizou os sindicatos, dificultou o acesso à justiça por direitos trabalhistas e flexibilizou os meios de contratação do empregado. Tais medidas, dentre outras consequências, permitiu um arrocho salarial e a terceirização de serviços que antes eram proibidos, inclusive na área da educação. Há impactos para a infância? Sem dúvida!

Ainda na perspectiva de cortes da dívida governamental, outra medida feroz aos direitos humanos tomados pelo atual governo refere-se ao corte de investimentos na fiscalização do trabalho escravo. Em 2017, dos 3,2 milhões previstos para a área apenas 1,6 milhão foram realmente aplicados, e o mesmo deve ocorrer em 2018, em um campo, é sabido, que o trabalho infantil ocorre de maneira expressiva. Vale ressaltar que o governo, em uma tentativa impedida pelo judiciário brasileiro, tentou flexibilizar o entendimento de trabalho escravo, ação essa que demonstra mais uma vez um projeto voltado aos interesses da iniciativa privada em sua faceta mais cruel.

Além disso, relatório elaborado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e pelo Ministério Público do Trabalho identificou que em 2016 foram realizadas 5.765 inspeções de trabalho infantil, sendo 2.513 crianças encontradas em situação de escravização. Os autores do relatório apontam, no entanto, que o corte de investimentos no ano de 2017 comprometem drasticamente as inspeções, o que pode gerar um aumento no número de crianças em situação de exploração.

Não bastasse, em meio a uma tentativa de acabar com o sistema de aposentadoria, que afeta trabalhadores e pobres, por meio de uma reforma previdenciária que imputa às novas gerações uma condição senil e perene de trabalho, o governo federal autoriza intervenção militar no estado do Rio de Janeiro, sob pretexto de combate à violência, crime organizado e tráfico de drogas. Não obstante, uma leitura criteriosa do contexto político brasileiro, indica outros objetivos desta ação que tem, como consequência, a massificação do extermínio que crianças, adolescentes e jovens pretos e pobres das favelas do Rio de Janeiro, em especial, vêm sofrendo pela polícia militar, caracterizando-se como um genocídio social e racial.

Em relatório da ABRINQ⁷ de 2017, “A criança e o adolescente nos ODS: marco zero dos principais indicadores brasileiros”, a fundação revela que todos os dias 30 crianças e adolescentes são assassinados no Brasil e, em um período de 15 anos, o número de homicídios a essa faixa geracional mais que dobrou. Crianças e jovens negros são consideravelmente mais afetados e os princípios eugenistas que permearam as políticas públicas sanitaristas do início do século XX não deixam de pairar pelas ações violentas do Estado.

Em contrapartida, o governo lançou, por meio do Decreto Federal no. 8.869, de 05 de Outubro de 2016, um Programa específico aos cuidados da primeira infância, o Programa Criança Feliz, o que poderia ser interpretado como política positiva à infância, demanda um olhar acurado e atento. O público alvo são gestantes, famílias com crianças de até 03 anos de idade, beneficiadas pelo programa bolsa família, e crianças de até 06 anos portadoras de deficiência ou que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A proposta envolve monitoramento domiciliar periódico às famílias, por meio de visitantes com

formação de ensino médio ou superior, que acompanharão o público alvo e auxiliarão o desenvolvimento físico, psicológico e escolar da primeira infância.

Em meio ao argumento do desenvolvimento integral da primeira infância e intersecção da assistência social com as demais áreas de atendimento social, tais como educação, saúde e cultura, o programa tem provocado crítica fúrgaz, por especialistas, ao retorno a um modelo de política assistencialista e filantrópica, pois diminuiu o papel institucional do Estado, cortando investimento estrutural das políticas de atendimento, e investe em uma postura de auxílio familiar por meio das visitas domiciliares.

[...] ainda que não tenha como escopo a educação formal das crianças, ao propor visitas domiciliares para auxiliar as famílias na formação de vínculos e cuidados com seus filhos e suas filhas que favoreçam o seu desenvolvimento, revela uma ação paliativa para aquelas crianças que, pertencentes a uma determinada classe, não acessam serviços que lhe são direito como assistência social, saúde e educação (COUTINHO, 2017, p.26).

A fim de entender estes contextos cabem alguns questionamentos: O que quer o governo? Porque em meio a tantas políticas de austeridade, de cortes em investimento público em áreas chave para a infância, de enxugamento estatal e fortalecimentos dos braços da iniciativa privada, o Estado investe na primeira infância?

A resposta é clara e direta, o governo, de orientação neoliberal, vem seguindo a cartilha do Banco Mundial sobre políticas econômicas, as quais incluem a primeira infância. A grande questão é: Com que interesse? O que se pretende com a infância? A partir dessas questões, surge: Que infância estamos construindo em um projeto explicitamente voltado ao capital financeiro? E, enfim, estamos contribuindo para um possível ressignificado de infância e, deste modo, do conceito de infância moderna?

O Banco Mundial, sediado em Washington, é uma “denominação genérica para numerosas instituições financeiras” conforme explica Penn (2002), e surge a partir da intenção de alguns países em “promover um novo fluxo de desenvolvimento e a reconstrução das economias debilitadas pela Segunda Guerra Mundial”. Contudo, ainda de acordo com a autora, as ações do Banco Mundial vêm sendo construídas a partir de perspectiva liberal e, na atualidade, os interesses financeiros, sobretudo nos países “em desenvolvimento ou em transição”, se sobrepõe aos interesses sociais originários, haja vista se tratarem, justamente, de bancos. Dessa forma, as políticas sociais e econômicas propostas pelo órgão tem em si o objetivo do capital financeiro e sua cartilha econômica visa, deste modo, a manutenção da desigualdade, da disparidade social e da concentração de riqueza.

A relação hierárquica vem de seu próprio mote, uma vez que o banco considera-se um mediador entre nações ricas e pobres e, apesar de contratar especialistas renomados em diferentes campos de atuação, Penn (2002) alerta para o fato de que há evidências que demonstram que as ações empreendidas pelo órgão além de serem malsucedidas no que se refere à diminuição da pobreza, contribuem para torná-la ainda mais aguda.

O discurso do Banco Mundial não se descola dos princípios dos direitos humanos básicos difundidos mundialmente por meio de declarações universais, traduzidos por antigas e recentes lutas de grupos marginalizados pelo direito à diversidade e à dignidade humana e tem no combate à pobreza e desnutrição seu viés social de maior expressão.

O interesse do Banco Mundial (2018) pelo combate à pobreza e desnutrição vem ligado às contrapartidas econômicas que os países em desenvolvimento adotam ao aceitarem os financiamentos e programas elaborados e financiados pelo órgão. E, se o objetivo primeiro dessas instituições financeiras é o mercado, o sentido de infância empregado por eles vai, necessariamente, na mesma direção. No site da organização direcionado à pauta da infância é possível observar em seu texto de apresentação o que se pretende com o investimento na primeira infância:

O investimento em crianças pequenas é um dos mais inteligentes que um país pode fazer para romper o ciclo da pobreza, cortar a desigualdade pela raiz e aumentar a produtividade mais adiante. Os benefícios dos programas de desenvolvimento na primeira infância que integram componentes de saúde, nutrição, educação e proteção social são particularmente importantes para as crianças pobres e desfavorecidas. Estudos científicos e econômicos recentes demonstram que as experiências da primeira infância têm impacto profundo no desenvolvimento do cérebro e na aprendizagem, na saúde e nos rendimentos financeiros na fase adulta. Investimentos inteligentes em crianças pequenas melhoram as perspectivas para as comunidades e podem propiciar ganhos econômicos significativos para os países.

Possuindo um modelo de desenvolvimento humano, o Banco Mundial busca promover o que denomina Desenvolvimento e Cuidado da Primeira Infância (ECD), que nada mais faz que refletir o modelo de desenvolvimento econômico. A lógica da teoria do capital social que está vinculada ao do bem-estar, nesse sentido, como afirma Penn (2002), é a de que “aumentar o capital social de uma pessoa, sua capacidade de vincular-se a redes sociais e compartilhar riscos levaria a maior competitividade e produtividade (IDS, 2000)”. Dessa forma, para o Banco, “o objetivo da infância é tornar-se um adulto plenamente produtivo, o “capital humano” do futuro”, ou seja, possui uma visão de infância como passagem para a vida adulta, além da sua atribuição como valor econômico, o que demonstra, além de tudo, como de fato a categoria geracional infância está integrada, inevitavelmente, ao sistema macroeconômico.

Evento internacional realizado pelo Banco Mundial em 06 de outubro de 2016 que reuniu diversas lideranças econômicas de nações em desenvolvimento, sobretudo de países africanos, tinha como tema: “Cimeira do capital humano: investir nos primeiros anos para o crescimento e produtividade” e seguia com a descrição de seus valores:

O investimento na infância é um dos investimentos mais bem-sucedidos que um país pode fazer para quebrar o ciclo da pobreza, enfrentar a desigualdade e aumentar a produtividade mais tarde na vida. Hoje, milhões de crianças pequenas não podem desenvolver todo seu potencial porque não recebem nutrição adequada, não têm estimulação precoce ou acesso à aprendizagem e estão expostas a

situações estressantes. Os investimentos no desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças - desde antes do nascimento até a escola primária - são fundamentais para a produtividade futura dos indivíduos e para a competitividade econômica dos países.

O Programa Criança Feliz, demonstrando absoluta sintonia ao entendimento empregado pelo Banco Mundial, anuncia em sua primeira fase de apresentação a seguinte afirmação: “Todo mundo torce para que seu bebê se transforme em um vencedor na vida. Estimular as crianças corretamente desde o começo é a melhor maneira de garantir essa vitória”. Além disso, em seus documentos online disponíveis para consulta e estudo a respeito do Programa, chama atenção e comprova a adesão das políticas federais às propostas do Banco Mundial, o Manual “Como Investir na Primeira Infância: Um Guia para a Discussão de Políticas e a Preparação de Projetos de Desenvolvimento da Primeira Infância”, publicação de 2011, do próprio Banco Mundial.

O guia é claro quanto aos objetivos para o investimento na primeira infância:

À medida que crescem, as crianças que vivem na linha de pobreza provavelmente experimentarão baixo desempenho escolar, incluindo altas taxas de repetência e evasão, bem como alta taxa de fertilidade e de morbidade, que contribuem para a ineficiência e os altos custos nos setores da educação e da saúde. Elas também são mais propensas a ter baixa produtividade e renda, e a não prestar cuidados suficientes aos filhos, contribuindo para a transmissão intergeracional da pobreza (GRANTHAM-MCGREGOR et al., 2007); além disso, são menos suscetíveis de contribuir para o crescimento econômico do país (NAUDEAU et al., 2011).

De acordo com a proposta econômica para o investimento na primeira infância do Banco Mundial, a diminuição de vulnerabilidade inicial pela qual passam crianças, por meio da desnutrição e pobreza extrema, evita gastos públicos nas áreas de saúde e educação, como afirma o próprio manual:

Investir na primeira infância é também uma opção inteligente, pois no curto prazo os investimentos no desenvolvimento da primeira infância (DPI) se traduzem em economia considerável de custos e em ganhos de eficiência nos setores de saúde e educação (NAUDEAU et al., 2011).

Dentre as medidas propostas pelo Manual, estão, justamente, visitas domiciliares, assim como propõe o Programa Criança Feliz:

Os governos podem, por exemplo, garantir que todas as gestantes e crianças pequenas tenham acesso a serviços de saúde e nutrição de qualidade. Eles podem auxiliar os pais e outros cuidadores, proporcionando um ambiente positivo e estimulante para as crianças desde o nascimento, por meio da promoção de programas de informação dirigidos aos pais, investindo em serviços diretos, como visitas domiciliares. (NAUDEAU et al., 2011).

Adotando uma prática da qual a história do Brasil se acostumou, a de importar soluções estrangeiras generalistas para buscar suprir necessidades de uma realidade local e dispare daquela que se busca se assemelhar, o Programa se baseia em propostas que levam à compreensão de características únicas à infância em qualquer lugar no mundo, bem como ignora as diferenças

econômicas, sociais, culturais e tecnológicas de diferentes países em desenvolvimento. O Manual do Banco Mundial, adotado como parâmetro para a implementação da política de atenção à Primeira Infância no Brasil, pelo atual governo, busca comprovar a eficiência de visitas domiciliares de agentes comunitários de saúde, somado à complementação nutricional (1 kg de suplemento à base de leite por semana), como solução para a desnutrição infantil, apresentando estudo de caso jamaicano e de outros países com níveis de desnutrição e estrutura socioeconômica diferente da do Brasil.

Em relação especificamente a infância, essa compreensão reduzida e genérica leva às teorias da psicologia desenvolvimentistas como base de entendimento da infância, tendo como parâmetro as correntes que explicam o progresso biopsicossocial infantil por etapas estanques. As visitas domiciliares, assim, com crianças de qualquer lugar do mundo, ocorrem da mesma maneira, e compreendem a infância a partir de quatro domínios de desenvolvimento, quais sejam: o físico; o cognitivo; o de linguagem; e o social e emocional. De acordo com os preceitos do Banco Mundial, todas as crianças do mundo, independente de seus contextos particulares, passam pelas etapas de desenvolvimento divididas metodicamente em períodos específicos.

Os estudos da psicologia do desenvolvimento surgem sob a perspectiva iluminista e têm, de acordo com Hillesheim e Guareschi (2007), nos valores da razão, emancipação e progresso princípios fundamentais. Nesse sentido, a infância está associada à visão do vir a ser, do tornar-se, do imaturo e não desenvolvido. São nesta perspectiva que se centra os estudos de Piaget, por exemplo, como retrata Castro (1998), cuja emancipação infantil, ou seja, seu desenvolvimento para o mundo maduro adulto cabe à apreensão de competências. E é esta a visão da infância adotada pelo Banco Mundial e pelo Programa Criança Feliz, contrariando a massiva construção teórica e prática que os estudos e trabalhos do campo da sociologia da infância vêm empreendendo no sentido de entender a infância como construção social e na perspectiva de categoria geracional cujos sujeitos são atores sociais e cidadãos plenos e capazes de participação.

Os objetivos do Banco Mundial, do Programa Criança Feliz, das políticas neoliberais sendo inescrupulosamente implementadas no mundo, portanto, pretendem confundir os objetivos de seus princípios financeiros e econômicos os forjando por meio de discursos que apoiam o combate da pobreza e da desnutrição, como salvaguarda para um mundo com menos desigualdade. Utiliza-se de teoria que responsabiliza a família e a criança por um desenvolvimento apropriado nos primeiros anos de vida, ignorando contextos complexos de diferentes óticas, e diminuem o papel das políticas públicas de Estado, sobretudo nas áreas de educação e saúde, justificando a necessidade e possibilidade do corte de investimentos. A área da assistência social, por exemplo, sofreu um corte do orçamento de 2016 para 2017 na ordem de 400 milhões de reais, justamente no ano em que se implementa o Programa em questão, comprovando a diminuição do papel do Estado nas políticas de maior concussão institucional e estrutural.

Fazem crer, com isso, no impacto menos importante das ações do Estado em detrimento das ações cotidianas e cuidados básicos da família em relação à criança, impingindo a lógica nefasta da meritocracia. Destarte, impõe a cortina de fumaça dos problemas crônicos sociais ligados a uma estrutura corrupta pública e

privada que alicerça as relações governamentais, sustenta o enriquecimento de pequenos grupos, engrossa o desnivelamento socioeconômico por meio da concentração aguda de riqueza, e alimenta a pobreza, a violência e a humanidade precarizada.

É neste contexto que a infância vai se entremeando a outras categorias sociais, notoriamente às de classe e raça, e construindo sentidos diferenciados à medida que com elas se justapõe. É neste contexto que o Brasil corrobora a cartilha neoliberal e, ao mesmo tempo em que evapora com o caso do helicóptero de um senador federal com quilos de cocaína sendo traficados, intervém militarmente no estado do Rio de Janeiro contra o crime organizado e o tráfico de entorpecentes e coloca o exército para fiscalizar mochilas de crianças pobres e negras nas portas das escolas, como vem ocorrendo.

Há que se perguntar: que criança feliz?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como a instabilidade de regimes políticos vivenciados ao longo das últimas décadas, que oscilaram entre momentos de intervenção militar e outros em que a democracia se fez presente, a dinâmica de atores e grupos políticos nacionais no poder são também pendulares, possibilitando, o sistema político brasileiro, uma grande gama de projetos políticos diferentes em pauta e em disputa, por meio dos trinta e cinco partidos registrados hoje no tribunal superior eleitoral, devidamente considerando as diferentes influências e tamanhos que cada um exerce no jogo político nacional.

Isto significa que as políticas de governo oscilam em grande medida, fazendo com que a cada gestão pública os avanços sociais nas diferentes áreas se coloquem sob ameaça, a depender do projeto político implementado. Historicamente, governos de postura progressistas vêm assegurando, na medida do possível, intervenções que garantam a dignidade humana, cidadania e bem-estar da população. Na medida do possível porque, ainda que considerem e defendam os interesses das camadas populares, a sociedade está emersa, inevitavelmente, dentre relações várias que não possuem apenas o bem-estar coletivo como prioridade e, nas relações de poder e capital, os interesses privados e de pequenos grupos exercem influência notória e decisiva.

No Brasil, essas relações são persistentes e a assunção de grupos que se posicionam frente à defesa dos interesses do capital financeiro, tal qual a realidade atual, faz com que as cidadanias conquistadas ao longo da incipiente história democrática estejam sob forte ameaça.

Em um panorama de extrema desigualdade, persistência de concentração de renda e fomento do neoliberalismo, o Brasil vai se enquadrando na perspectiva de produção de infâncias diferenciadas na estrutura social, consolidando a ideia das “não-crianças” e as tornando produtos construídos socialmente por uma visão que compreende a infância de forma passível e a partir de recortes econômicos e raciais. Deste modo, infância no Brasil, explicitamente, possui classe e cor.

Há que se problematizar, assim, os sentidos de bem-estar social, como faz Alanen (2010), ao questionar sobre as construções das teorias do bem-estar adequadas à infância a partir da visão adultocêntrica.

Não é possível, neste sentido, persistir na construção de políticas que visam amenizar as dificuldades econômicas e sociais da vida, enfrentadas por famílias pobres, que incluem seus filhos, para suprir os efeitos sociais negativos que causa o capitalismo e o neoliberalismo. Ou seja, por um lado, a infância persiste em aparecer subjugada, a reboque do que é prioridade factual, qual seja a família enquanto instituição social e os adultos enquanto indivíduos. Nesta perspectiva, os interesses e a participação das crianças na vida e na política nacional inexistem e, deste modo, é meramente formal o conceito de cidadania, mesmo com os avanços dos últimos anos em relação ao tema. Por outro lado, tais políticas são ineficientes e insuficientes para, de fato, modificar estruturalmente os modos de vida, incluindo os das crianças.

Como demonstram Sarmiento e Marchi (2008, p.05), há que problematizarmos a visão de que houve avanços para a infância nos últimos séculos.

Um relatório recente da UNICEF (2005) sobre a situação da infância no mundo tem por título 'Uma geração sob ameaça'. O título justifica-se pela acumulação de indicadores relativos à precariedade das condições de vida das crianças em todo o mundo. Apesar de a situação global da infância ter melhorado nos últimos anos, nomeadamente no que respeita a alguns indicadores essenciais – nutrição, saúde, escolaridade, mortalidade infantil, isso não é válido para todas as regiões do mundo. Com efeito, a melhoria dos indicadores globais repousa largamente no peso estatístico que tem a melhoria da situação da infância na China, na Índia e em alguns países da América Latina. Em contrapartida, a situação agravou-se em muitos desses indicadores tanto nos países mais pobres do mundo quanto nas camadas sociais mais empobrecidas e excluídas no interior dos países ricos (e, muito em particular, nas populações migrantes). Isto significa que é no aumento das desigualdades sociais que se encontram os factores mais poderosos de 'risco' para as crianças, com implicações para o conjunto do grupo geracional, não podendo, por consequência, ser descartada nenhuma criança das tensões sociais que potenciam esses factores.

E, como afirma Qvortrup (2011, p.201),

[...] aquilo que o Fundo Monetário Internacional (FMI) chama de 'ajustes estruturais' tem, direta ou indiretamente, impedido a sobrevivência da criança, a liberdade da infância, o crescimento económico, o predomínio do atendimento de saúde, a nutrição adequada e a urbanização equilibrada.

Estamos hoje, no Brasil, produzindo falácias sobre a protecção à infância e, por outro lado, entendemos, contribuindo para a necessária reflexão sobre novos sentidos da infância na atualidade. Deste modo, são emergentes alguns questionamentos que propomos para a reflexão: É insuficiente refletir sobre a infância apenas na chave do direito? Que elementos da vida a sociedade ocidental pós-moderna permite que sejam entendidos como direitos? Sabemos

que crianças não estão construindo sua cidadania a partir das políticas públicas vigentes, mas será que os documentos legais existentes hoje relacionados à proteção aos direitos são suficientes para, de fato, pensar e exercer a construção de cidadania das crianças?

Entendemos que é preciso mais. É preciso romper as estruturas neoliberais. É preciso repensar o olhar ocidental para a infância. É preciso olhar para sociedades que se estruturam a partir de outras relações para e com a infância. É preciso, relacionando o que é possível e o que se pretende ser, para além dos avanços que a sociologia da infância proporcionou, colocarmos em prática uma política da infância e, de fato, introduzir a participação da infância nas decisões do mundo. É preciso radicalizar o direito, ir além, força-lo a mais. É preciso, por fim, ressignificar a infância e a infância no mundo.

A coup against childhood: children's rights and citizenship at risk in contemporary Brazil

ABSTRACT

The last two years in Brazil have been characterised by profound political and economic changes affecting various social sectors, including children and childhoods. Considering this context as a reference, the present article has two main intentions. On the one hand, it intends an announcement / denunciation of the current Brazilian political context, which is of interest to the international academic community, and especially to the Portuguese-speaking, Latin American and other countries, like Brazil, that fight the daily struggle against the hegemonic system capital and neoliberalism. On the other hand, we aim to make the empirical relation of how the mechanisms and policies of bourgeois and national elitist power, currently not only in the financial market and communication networks, but also, and above all in the management, legislation and public policies, influence and construct the meanings of making and understanding childhood in Brazil. In order to achieve these goals, we present an overview of the of Brazilian political life and actions to childhood, with special attention to last two years , in which the country suffered a presidential impeachment, denounced by various groups of the national left as illegitimate and denominated a coup d'état, showing how the actions and laws implemented by the group political power that has taken power, notably neoliberal, have been influencing the lives of Brazilian children, directly or indirectly. From this, we seek to hold a debate on the interfaces between macroeconomic structure and childhood, passing through the debate of rights, citizenship, social subject, social participation and transformation of the world.

KEYWORDS: Childhood. Citizenship. Neoliberalism. Public policy. Brazil.

NOTAS

¹ Mello Matos foi o Juiz que aprovou o Código de Menores.

² Optamos em utilizar o conceito “menor” para realizar um estudo crítico sobre a imagem das crianças, este termo foi socialmente construído e utilizado amplamente (inclusive em documentos legais) do início do século XX até a década de 1980 para se referir às crianças que não correspondiam as normas, atualmente não é mais usado

³ Dilma Vana Rousseff é formada em economia e já assumiu diferentes cargos de gestão pública, em âmbito municipal e federal. Lutou contra a ditadura militar, envolvendo-se com a política nacional, tendo assumido como presidente da república pela primeira vez em 2011 e sido eleita novamente em 2014, sendo deposta em 2016.

⁴ Diversos especialistas em economia, política e direito divergiram da denúncia e ratificaram que a presidente não cometeu o que ficou conhecido como “pedaladas fiscais”. Parecer técnico do senado federal também comprovou não haver nenhum tipo de crime doloso por parte de Dilma.

⁵ Este momento é tido como um emblema, pois, além dos discursos, muitos políticos foram arrolados e/ou condenados no processo da lava jato e outros processos judiciais de combate à corrupção. Além disso, há indícios de que houve compra de votos para os deputados aprovarem o parecer que pedia o afastamento da presidente, o que também está sendo investigado.

⁶ A PEC em questão foi aprovada em e deu origem à Emenda Constitucional n. 95 de 15 de dezembro de 2016

⁷ A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, é uma fundação sem fins lucrativos, criada em 1990 que tem o objetivo de mobilizar a sociedade para questões relacionadas aos direitos das crianças

REFERÊNCIAS

ARANTES, E. M. M. A. Proteção integral à criança e ao adolescente: proteção versus autonomia? **Psicologia Clinica**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 431-450, 2009.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 16 fev. 2018.

_____. Emenda Constitucional n. 95, de 15 de Dezembro de 2016. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Disponível

em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 18 fev. 2018.

_____. Decreto Federal no. 8.869, de 05 de Outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 2016. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8869.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2002.

CASTRO, L. R. Uma teoria da infância na contemporaneidade. In: BUJES, M. I. (Org.). **Infância e adolescência na cultura do consumo**. Rio de Janeiro, RJ: NAU, 1998. p. 16–43.

COSTA, J. F. **Ordem Médica e norma familiar**. Rio de Janeiro, RJ: Edições Graal, 2004.

COUTINHO, A. S. As políticas para a educação de crianças de 0 a 3 anos no Brasil: avanços e (possíveis) retrocessos. **Laplage em Revista**, v. 3, n. 1, p. 19-28, 2017.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universidade Santa Úrsula; Amais livraria e Editora, 1995. p. 49-98.

FERNANDES, N. **Infância e direitos: participação das crianças nos contextos de vida: representações, práticas e poderes**. Tese (Doutorado em Estudos da Criança) - Instituto de Estudo da Criança, Universidade do Minho, Braga, Lisboa, 2005.

GÓES, J. R.; FLORENTINO, M. Crianças escravas, crianças dos escravos. In.: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2004. p. 177-191.

GONDRA, J. G. Sowing the future: hygiene and childhood in the 19th century. **Educação e Pesquisa**, v. 26, n. 1, p. 99-117, 2000. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022000000100008&script=sci_abstract>. Acesso em: 16 fev. 2018.

HILLESHEIM, B.; GUARESCHI, N. M. F. De que infância fala a psicologia do desenvolvimento? Algumas reflexões. **Psicologia da Educação**, São Paulo, n. 25, p. 75-92, dez. 2007.

ALANEN, L. Teoria do Bem-estar das Crianças. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 751-775, set. /dez. 2010.

MARCÍLIO, M. L. A lenta construção dos direitos da criança brasileira - Século XX. **Revista USP**, São Paulo, n. 37, p. 46-57, mar. /maio 1998. Disponível em:<<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/27026/28800>>. Acesso em: 16 fev. 2018.

MAUAD, A. M. A vida das crianças de Elite durante o império. In.: DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 4. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2004.

NAUDEAU, S. et al. **Como investir na primeira infância**: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. Tradução de Paola Morsello. São Paulo, SP: Singular, 2011.

PENN, H. Primeira infância: a visão do banco mundial. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 7-24, mar. 2002.

RIZZINI, I. **Assistência à Infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro, RJ: Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. Meninos desvalidos e menores transviados: A história da assistência pública até a era Vargas. In: RIZZINI, I. PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universidade Santa Úrsula; Amais livraria e Editora, 1995. p. 243-298.

_____; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das política sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universidade Santa Úrsula; Amais livraria e Editora, 1995.

_____. Crianças e Menores - do Pátrio poder ao pátrio dever. Uma história da Legislação para a Infância no Brasil. In: RIZZINI, I. PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Interamericano Del Niño; Editora Universidade Santa Úrsula; Amais livraria e Editora, 1995. p. 97-149.

_____. **O século perdido: raízes das políticas públicas para infância no Brasil.** 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, set./dez. 2010.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação. **Cad. Saúde Pública**, 2016; v. 32, n. 12, 2016. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/csp/v32n12/1678-4464-csp-32-12-e00194316.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2018.

SARMENTO, M. J.; MARCH, R. C. Radicalização da infância na segunda modernidade: Para uma Sociologia da Infância crítica. **Revista de Sociologia Configurações**, v. 4, p. 91-113, 2008.

SOUZA, J. N. Violência contra Criança: Uma Breve História. In: BARROS, N. V. **Direitos Humanos e Cidadania: Textos sobre Crianças e Adolescentes.** Niterói, RJ: Proex/UFF, 2005. p. 7-14.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago. 2010.

_____. Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social. **Pro-Posições**, v. 22, n. 1, p. 199-211, 2011.

_____. Visibilidades das crianças e da infância. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 20, n. 41, p. 23-42, jan./abr. 2014. Disponível em:<<http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/9308>>. Acesso em: 16 fev. 2018.

Recebido: 30 abr. 2018.

Aprovado: 05 jun. 2018.

DOI: <http://dx.doi.org/10.3895/etr.v2n1.8240>.

Como citar:

DEMARZO, M. D.; LIMA, D.; TEBET, G. G. C. Um golpe contra a infância: direitos das crianças e cidadania em risco no Brasil contemporâneo. **Ens. Technol. R.**, Londrina, v. 2, n. 1, p. 84-108, jan./jun. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/etr/article/view/8240>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Gabriela Guarnieri de Campos Tebet

Grupo de Pesquisa em Políticas, Educação e Sociedade (GPES), Universidade Estadual de Campinas. Av. Bertrand Russell, 801, Térreo - Bloco D, Campinas, São Paulo, Brasil.

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

